



LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - LABRE - DF

Estação Oficial: PT2AAA
www.labre-df.org



REGULAMENTO DO SERVIÇO DE QSL DA LABRE-DF

A Liga e Amadores Brasileiros de Radio Emissão – LABRE é a Associação de Radioamadores membro da International Amateur Radio Union (IARU) à qual compete organizar e assegurar no Brasil o Serviço de QSL da IARU. No Distrito Federal é representada pela LABRE-DF.

O Serviço de QSL da IARU é um serviço exclusivo das Associações membros da IARU e destinado a envio e recebimento de QSL entre elas.

O Serviço de QSL da LABRE-DF faz remessa de cartões QSL exclusivamente para bureaux de Associações membro da IARU. Não remete cartões QSL diretamente para managers ou estações que não se utilizem do bureau IARU de seu país.

A remessa de cartões QSL pela LABRE-DF será feita mensalmente para as demais LABRE Estaduais e trimestralmente para o exterior.

CONDIÇÕES GERAIS PARA A UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE QSL

Podem utilizar o Serviço de QSL da LABRE-DF os Radioamadores, Radioescutas (SWL) e suas associações, nacionais ou estrangeiros, que satisfaçam as regras fixadas pela LABRE-DF para o Serviço de QSL conforme este Regulamento.

Para o envio de cartões QSL a estação do Serviço de Radioamador emitente deverá ter licença válida na ocasião dos QSO, verificação a ser feita na página da Anatel na internet.

Para a retirada de cartões QSL a estação do Serviço de Radioamador destinatária deverá ter licença válida na ocasião dos QSO, verificação a ser feita na página da Anatel na internet.

Para terem livre trânsito no Serviço de QSL da LABRE-DF os cartões QSL devem ter dimensões de 14 cm x 9 cm e serem confeccionados em papel de gramatura menor ou igual a 250g/m².

- Cartões QSL que não obedeçam a esse padrão poderão ser recusados ou estar sujeitos ao pagamento de taxa de envio. Cartões QSL duplos ou triplos, ainda que obedeçam as dimensões padrão, serão considerados respectivamente como duas ou três unidades padrão.

SCES Trecho 4, Lote 1-A - 70200-004 Brasília-DF
fone: 61 3226-4524
Caixa Postal nº 11 – 70351-970 Brasília-DF
e-mail: labre-df@labre-df.org



LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - LABRE - DF

Estação Oficial: PT2AAA
www.labre-df.org



Os cartões QSL deverão ser entregues ao Serviço de QSL da LABRE-DF ordenados alfabeticamente pelos prefixos dos países a que se destinam.

Sempre que um cartão de QSL seja enviado a um "QSL Manager" deverá ser ordenado pelo país deste e não pelo país da estação contatada.

O "QSL Manager" poderá movimentar os cartões dos Radioamadores e SWL seus representados, sendo que esses serão enquadrados nas condições de relacionamento para com a LABRE-DF retro estipuladas.

CONDIÇÕES PARTICULARES PARA A UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE QSL

- Sócios da LABRE-DF:

Poderão utilizar este Serviço os sócios da LABRE-DF que estiverem em dia com suas mensalidades e taxas extraordinárias porventura existentes. Sócios inadimplentes serão equiparados aos não sócios para efeito de utilização do Serviço de QSL da LABRE-DF.

Poderão retirar gratuitamente na sede da Liga os cartões QSL que lhes forem destinados.

- Cartões QSL destinados a sócios com residência fora do Distrito Federal serão enviados trimestralmente pelo correio, em correspondência simples (sem registro).

Poderão enviar cartão QSL de indicativos do qual sejam titulares e de atividade multi-operadores da qual façam parte, observadas as quantidades abaixo especificadas. Os limites são por sócio e não por indicativo.

Poderão enviar gratuitamente os seus cartões QSL para as estações situadas em território brasileiro, sem limite de quantidade.

Poderão enviar gratuitamente os seus cartões QSL para as estações do exterior até a quantidade de 100 cartões QSL por mês.

- As cotas são pessoais e intransferíveis.
- A cota de 100 cartões/mês não utilizada, total ou parcialmente, poderá ser acumulada para uso em meses seguintes de um mesmo semestre.
- Os semestres serão iniciados nos meses de janeiro e julho, quando os saldos porventura existentes serão zerados e nova contagem iniciada

SCES Trecho 4, Lote 1-A - 70200-004 Brasília-DF

fone: 61 3226-4524

Caixa Postal n° 11 – 70351-970 Brasília-DF

e-mail: labre-df@labre-df.org



LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - LABRE - DF



Estação Oficial: PT2AAA
www.labre-df.org

- Sócios de Associações filiadas à LABRE-DF:

Os Radioamadores e SWL sem filiação à LABRE-DF, mas filiados à associações sócias da LABRE-DF poderão beneficiar-se do Serviço de QSL nas seguintes condições:

Deverão ser acreditados perante a LABRE-DF através de relação semestral enviada pela Associação a que pertençam.

Poderão retirar gratuitamente na sede da LABRE-DF os cartões QSL a eles destinados.

Poderão enviar cartões QSL para estações brasileiras mediante o pagamento de uma taxa no valor de R\$0,10 (dez centavos de real) por unidade.

Poderão enviar cartões QSL para estações do exterior mediante o pagamento de uma taxa no valor de R\$ 0,15 (quinze centavos de real) por unidade.

- Não vinculados à LABRE-DF:

Enquadram-se nesta categoria os Radioamadores ou SWL não sócios da LABRE-DF ou de Associação filiada à LABRE-DF, mas, pelo fato de serem licenciados no Distrito Federal ou nele residirem, poderão ter no Serviço de QSL da LABRE-DF cartões QSL a eles destinados.

Poderão enviar os seus cartões através do Serviço de QSL da LABRE-DF mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 0,80 (oitenta centavos de real) para cada QSL destinado a estação brasileira e R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) para cada QSL destinado a estação estrangeira.

Poderão retirar seus cartões QSL na sede da LABRE-DF mediante o pagamento de uma taxa de manuseio no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos de real) por cartão.

Os cartões QSL recebidos pelo Serviço de QSL da LABRE-DF destinados a indicativos de titulares não associados da LABRE-DF e não procurados em até 180 dias serão devolvidos à origem após aposição de carimbo "não membro".

Brasília, 01 de outubro de 2021

Gustavo de Faria Franco – PT2ADM
Presidente da LABRE-DF

SCES Trecho 4, Lote 1-A - 70200-004 Brasília-DF
fone: 61 3226-4524
Caixa Postal nº 11 – 70351-970 Brasília-DF
e-mail: labre-df@labre-df.org